



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 19 DE AGOSTO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1047

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1047

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 189/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEME 148/2025 e 172/2025, que passará a cobrir atestado médico da professora Otaviana Koppe Almeida, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 01 de julho de 2025, turno Vespertino, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
SAMARA FERNANDES CORRÊA BENEVIDES	MaMPA V	25 horas semanais	50 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 190/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEME 159/2025 e 173/2025, que passará a cobrir atestado médico da professora Otaviana Koppe Almeida, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 01 de julho de 2025, turno Matutino, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO	MaMPA V	25 horas semanais	50 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 191/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a adoção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no âmbito do sistema municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a LDB para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01/2004 e o Parecer CNE/CP nº 03/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar localmente tais diretrizes no sistema municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar oficialmente, no sistema municipal de ensino, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Art. 2º Determinar que as unidades escolares, a partir desta data, incluam em seus Projetos Político-Pedagógicos e currículos a abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, conforme previsto na legislação nacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 07 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 192/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Cria a Coordenação de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e da Educação Escolar Quilombola (EEQ) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da institucionalização das ações de equidade, com foco na ERER e na EEQ;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ);

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Coordenação de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e Educação Escolar Quilombola (EEQ).

Art. 2º A Coordenação terá como atribuições:

I – Planejar, executar e acompanhar as políticas de ERER e EEQ;

II – Promover formação continuada para a rede municipal;

III – Assessorar escolas na implementação da legislação vigente;

IV – Articular ações com o CEAfri e outros órgãos.

Art. 3º Nomear ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA, matrícula nº 009547, para exercer a função de coordenador(a), com dedicação específica à pauta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 07 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 193/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 148/2025, 172/2025 e 189/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 25 de julho de 2025, o (a) Professor MaMPA V SAMARA FERNANDES CORRÊA BENEVIDES, na vaga da professora Fabiana Oza dos Anjos Duarte (encontra-se de atestado médico) e Otaviana Koppe Almeida (encontra-se atestado médico), na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 12 de julho de 2025, turno Matutino e Vespertino, com 50 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 194/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 159/2025, 173/2025 e 190/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 25 de julho de 2025, o (a) Professor MaMPA V ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO, na vaga da professora Fabiana Oza dos Anjos Duarte (encontra-se de atestado médico) e Otaviana Koppe Almeida (encontra-se atestado médico), na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 12 de julho de 2025, turno Matutino e Vespertino, com 50 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 195/2025 de 10 de julho de 2025.

Cessar a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar a Carga Horária Especial, de 25 horas semanais firmado pela Portaria 031/2025, do Professor (a) MaMPA V Otaviana Koppe Almeida, Vaga de Girllane Casimiro B. Romão, Turma: 4º Ano A do Ensino Fundamental, Turno Matutino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 01 de julho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 196/2025 de 10 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 164/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 21 de setembro de 2025, o (a) Professor MaMPA V IVALQUIRIA PEREIRA LIMA BAYERL, na Vaga da professora Flaviane Nunes Francisco, TURMA Berçário B -CRECHE, turno Vespertino, com 25 horas semanais, a partir de 11/07/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 197/2025 de 10 de julho de 2025.

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 164/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 21 de setembro de 2025, o (a) Professor MaMPA V CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO, na Vaga da professora Flaviane Nunes Francisco, TURMA Pré II, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 11/07/2025, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 198/2025, 28 de julho 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Fabiana Oza dos Anjos Duarte Vaga de Larissa Michele de Oliveira A. Bastos, Turma: 2º B do Ensino Fundamental, Turno Vespertino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 28 de julho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 199/2025, 28 de julho 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Otaviana Koppe Almeida, Vaga de Girllane Casimiro B. Romão, Turma: 4º Ano A do Ensino Fundamental, Turno Matutino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.
Rio Novo do Sul/ES, 28 de julho de 2025.
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 200/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEME Nº 073/2025 e 100/2025, até 23 de dezembro do ano em curso, na EMPEIEF “Oreste Bernardo”, que passará a atender Reforço Escolar, alunos do Ensino Fundamental I, turno Matutino, a partir de 01 de agosto de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
OLÍVIA THOMPSON CÂNDEA	MaMPA V	30 horas semanais	33 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul-ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 201/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEME Nº 068/2025, até 23 de dezembro do ano em curso, na EMPEIEF “Oreste Bernardo”, que passará a atender Reforço Escolar, alunos do Ensino Fundamental I, turno Matutino, a partir de 01 de agosto de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
ELSILEIDE VIEIRA SILVA NICOLINI	MaMPA V	27 horas semanais	30 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 202/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEME Nº 071/2025, até 23 de dezembro do ano em curso, na EMPEIEF “Cachoeirinha”, que passará a atender Reforço Escolar, alunos do Ensino Fundamental I, turno Matutino, a partir de 01 de agosto de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
JOSIANE NUNES CALVI	MaMPA V	27 horas semanais	30 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 203/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEME Nº 072/2025, até 23 de dezembro do ano em curso, na EMPEIEF “Cachoeirinha”, que passará a atender Reforço Escolar, alunos do Ensino Fundamental I, turno Matutino, a partir de 01 de agosto de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
MARINEZ LOUZADA BIGUE	MaMPA V	27 horas semanais	30 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 204/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEME Nº 066/2025, até 23 de dezembro do ano em curso, na EMPEIEF “Ivo Menegardo”, que passará a atender Reforço Escolar, alunos do Ensino Fundamental I, turno Matutino, a partir de 01 de agosto de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
DANIELA CARDOSO BRISON	MaMPA V	27 horas semanais	30 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 205/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEME Nº 147/2025, até 23 de dezembro do ano em curso, na EMPEIEF “Ivo Menegardo”, que passará a atender Reforço Escolar, alunos do Ensino Fundamental I, turno Matutino, a partir de 01 de agosto de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
JULIANA GIOVANELLE HEMERLY	MaMPA V	27 horas semanais	30 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 206 /2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:
Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 056/2024, 178/2024 e 085/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 20 de agosto de 2025, o (a) Professor MaMPA V SHIRLEY BARROS DE OLIVEIRA, (por se encontrar de Férias pós licença maternidade), na vaga Classe Vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 35 horas semanais, a partir de 12/08/2025, com lotação na EMPEIEF Cachoeirinha e EMPEIEF “Ivo Menegardo”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul-ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 207 /2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:
Art. 1º - Prorrogar em caráter temporário contrato firmado pelas Portarias SEME 056/2025, sujeito a rescisão antecipada, até 20 de agosto de 2025, o (a) Professor MaMPA V Viviany Eliodório Costa Carvalho, na Vaga de professor que se encontra de férias pós licença maternidade, TURMA Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 10/08/2025, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul-ES, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 208/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATATO E ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;
Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.
Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:
Art. 1º - Prorrogar e alterar carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEME Nº 056/2025 e 207/2025, até 23 de dezembro do ano em curso, na EMEIEF “Vital Lucas”, que passará a atender Reforço Escolar, alunos do Ensino Fundamental I, turno Vespertino, a partir de 01 de agosto de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
Viviany Eliodório Costa Carvalho	MaMPA V	27 horas semanais	42 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Rio Novo do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÃO**DISPENSA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0089

PROCESSO Nº 2025-F1T9D

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPI'S, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, a favor das empresas BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.966.026/0001-01, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.274.923/0001-05 e TERRAFORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.715.945/0001-09, no valor global de R\$ 50.194,20 (cinquenta mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0085

PROCESSO Nº 2025-KCFSH

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS AOS ATLETAS ADULTOS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E/OU NACIONAIS, VISANDO À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E MELHOR DESEMPENHO DAS EQUIPES, a favor da empresa FOCO CRIAR E INOVAR SOLUCOES EMPRESARIAIS E CONFECOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.468.849/0001-43, no valor global de R\$ 27.405,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.09.0093

PROCESSO Nº 2025-0L57W

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS: CULMINÂNCIAS DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, COMEMORAÇÃO DO PROJETO LITERÁRIO "HISTÓRIAS NOS GALHOS DA IMAGINAÇÃO", FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CELEBRAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO (DIA DO PROFESSOR), ABERTURA A SEMANA DA CRIANÇA, ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO (FORMATURAS), SENDO: 9 (NOVE) DECORAÇÕES DE AMBIENTES DE EVENTOS COM SONORIZAÇÃO, a favor da empresa 27.817.199 LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.060E0700001.01.0005

PROCESSO Nº: 2025-T1ZJD/2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº: 000003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA, CONTEMPLANDO PROJETO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO, COM O OBJETIVO DE OFERECER ÁREA DE LAZER SEGURA E ADEQUADA ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA, MEMORIAL, PROJETOS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO E DO EDITAL..

HOMOLOGADO/ADJUDICADO POR: MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ADJUDICADO(S)/FAVORECIDO(S): M L SCOLFORO.

VALOR TOTAL: R\$ 160.822,49 (cento e sessenta mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) M L SCOLFORO, pelo valor global de R\$ 160.822,49 (cento e sessenta mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

Que seja lavrado o respectivo contrato.

RIO NOVO DO SUL (ES), 12 de agosto de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAÍS EMÍLIA ROHR LOBO